

Lei número 762, de 22 de maio de 1970.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), destinado a atender as despesas complementares com a construção de uma quadra de futebol, no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Abigail Boute" de Uchoa.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o atual exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 22 de maio de 1970.

M. J. L. L. L.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra:

José de Jesus  
L. J. L. P. J.